Ofício Externo nº 2572/2023

Araucária, 24 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.587, de 24 de maio de 2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos o **Projeto de Lei nº 2.587, de 24 de maio de 2023**, que trata-se da desafetação de bens públicos da categoria de diretriz viária.

Tratam-se de áreas que futuramente serão objeto de transferência para a COHAB-Araucária, para os fins previstos na Lei n° 1.559 de 19 de abril de 2005, alterada pelas Leis n°s 1.575 de 04 de julho de 2005, 1.640 de 18 de maio de 2006 e 2.008 de 03 de julho de 2009.

Com a futura transferência, a COHAB – Araucária promoverá a implementação da Política de Habitacional do Município, para implantação de loteamentos sociais, visando atender os inscritos na Companhia, pessoas que não possuem condições financeiras de realizar a aquisição de imóvel no mercado convencional.

Diante do exposto, **solicita-se a essa Egrégia Câmara Municipal, na pessoa de Vossa Excelência e demais pares dessa Casa Legislativa, que apreciem e votem o Projeto de Lei nº 2.587, de 24 de maio de 2023.**

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa de Leis, minha estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 87404/2022

PROJETO DE LEI N° 2.587, DE 24 DE MAIO DE 2023

Autoriza a desafetação de bem púbico, conforme especifica.

Art. 1º Ficam desafetadas da categoria de diretriz viária as áreas de patrimônio do Município adiante descritas:

I – O lote de terreno urbano sob denominação de Lote "A-3-2", destinado ao prolongamento da Rua Marie R. Charvet, desta Cidade, com a área de 1.775,60 m2 (hum mil, setecentos e setenta e cinco metros e sessenta decímetros quadrados) confrontando: por um lado em 16,15m (dezesseis metros e quinze centímetros) com o Jardim Petrópolis; por outro lado, em 119,80m (cento e dezenove metros e oitenta centímetros), com os lotes A-3-1, A-3-4 e A-3-7; por outro lado, em 16,00m (dezesseis metros) com o Jardim Alegre; por outro lado, em 118,30m (cento e dezoito metros e trinta centímetros) com os lotes A-3-1, A-3-5 e A-3-6, conforme matrícula 11.878 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

II – O lote de terreno urbano sob denominação de lote "14-B", com a área de 865,75 m2 (oitocentos e sessenta e cinco metros e setenta e cinco decímetros quadrados), destinado ao alargamento da rua Alexandre Wisocki, pela frente em 13,58 metros com o lote 14-A, destinado ao alargamento da Rua Alexandre Wisocki, pelo lado direito em 64,70 metros com o lote 15, aos fundos em 13,58 metros com próprios de José Weber e, finalmente pelo lado esquerdo em 63,75 metros com o lote 14-C, conforme matrícula 13.647 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

III – O lote de terreno urbano sob denominação de lote "14-C", com a área de 219,93 m2 (duzentos e dezenove metros e noventa e três decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 3,37 metros para o lote 14-A, pelo lado direito em 63,75 metros com o lote 14-B, destinado a abertura do prolongamento da rua Zdenko Gayer, aos fundos em 3,37 metros com os próprios de José Weber e, finalmente pelo lado esquerdo em 63,40 metros com o lote 13, conforme matrícula 13.759 do Cartório de Registro de Imóveis de Araucária.

Art. 2º A desafetação a que se refere o artigo 1º desta Lei objetiva possibilitar a transferência dos imóveis descritos nos incisos do artigo supra, para a COHAB-Araucária, para fins de implantação de loteamentos sociais.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de maio de 2023.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 87404/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR
Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Oficial Substituta
GRAYCIELLE SANTOS PEREIRA HITNER - Oficial Substituta
ANGELITA APARECIDA ANÇAY FONTANA - Escrevente Juramentada
EVELIN JOISE HARTMANN - Escrevente Juramentada

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 2 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 11.878
06 de Março de 1.986.
Imóvel:- O lote de terreno urbano sob denominação de Lote "A-3-2", destinado ao prolongamento da Rua Marie R. Charvet, desta Cidade, com a' área de 1.775,60m2 (hum mil, setecentos e setenta e cinco metros e sessenta decimetros quadrados), confrontando: por um lado em 16,15m (dezesseis metros e quinze centímetros) com o Jardim Petrópolis; por outro lado, em 119,80m (cento e dezenove metros e oitenta centimetros), com os lotes A-3-1, A-3-4 e A-3-7; por outro lado, em 16,00m (dezesseis metros) com o Jardim Alegre; por outro lado, em 118,30m (cento e dezoito metros e trinta centímetros) com os lotes A-3-1, A-3-5 e A-3-6.
Proprietários:- CHRISPIM BRONGEL e sua esposa LOURDES BELNIAK BRONGEL brasileiros, ele industrial, identidade 242.057-PR, ela do lar, filha de Francisco Belniok e Ludovina Belniok, CPF 109.435.109-10, residentes e domiciliados à Travessa Tupinambá, 72, nesta Cidade; JOÃO HAIDUK e sua esposa LEONARDA HAIDUK, brasileiros, ele industrial, identidade 463.046-PR, ela do lar, filha de Francisco Belniok e Ludovina Belniok CPF 111.142.239-72, residentes e domiciliados à Avenida Victor do Amaral, 1.429, nesta Cidade; e, SILVESTRE BELNIAK e sua esposa MELANIA ORLIKOVSKI BELNIAK, brasileiros, ele industrial, identidade 1.033.698-PR, ela do lar, filha de Romão Orlikovski e Catarina Orlikovski, CPF 160.896.939-87, residentes e domiciliados à Estrada de Catanduvas do Sul, 180, neste Município.
Registro Anterior:- Compra de SEZINO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR e s/m MATILDE JANKOSKI DE SOUZA; conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 05 de Julho de 1.983, às fls. 194 do livro 197, do Tabelionato desta Cidade. Devidamente registrada neste Cartório sob nº R-1-8954 do livro 02 de Registro Geral, em 05/08/83. O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosilene de Fátima Borba Odppes, Emp. Juramentada, o datilografei e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-1-11.878 Data: 06/03/86 Prot. 21.591 - DIVISÃO AMIGÁVEL- Nos termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada em 06 de Fevereiro de 1.986, às fls. 003 e 004 do livro 219, do Tabelionato desta Cidade; o imóvel acima matriculado, coube por extinção de condomínio, a CHRISPIM BRONGEL e sua esposa LOURDES BELNIAK BRONGEL; JOÃO HAIDUK e sua esposa LEONARDA HAIDUK; e, SILVESTRE BELNIAK e sua esposa MELANIA ORLIKOVSKI BELNIAK, acima qualificados; sem valor declarado e, sem condições. Custas=Tab.=Cz$ 50,91+20%=FP=Cz$ 10,18=Total=Cz$ 61,09 (CPC=5%=Cz$ 2,55). O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosilene de Fátima Borba Odppes, Emp. Juramentada, o datilografei e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

-segue no verso-

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA-11.878
R-2-11.878 Data: 23/01/89 Prot.29.016- HERANÇA- Nos Termos do Formal de Partilha extraído dos autos nº048/88 de arrolamento em 12 de Dezembro de 1988, pela Srª Emp. Juramentada do Cível desta Cidade.R. Sentença de 09 de novembro de 1988, CHRISPIM BRONGEL, brasileiro, industrial, viúvo-meeiro, identidade 242.057-PR, CPF 109.435.109-10, adquiriu por herança do espólio de LOURDES BELNIOK BRONGEL, uma parte ideal no valor de cz$ 32.500,00 sobre avaliação de cz$ 65.000,00, na terça parte do imóvel acima matriculado, e sem condições.Custas=Tab.Ncz$ 7,55 (CPC=Ncz$1,59). O referido é verdade e dou fé. Eu, Iara Nanci Vieira Lopes Staron, Oficial Designada,o datilografei e subscrevi:

R-3-11.878 Data: 23/01/89 Prot.29.017- HERANÇA- Nos Termos do Formal de Partilha extraído dos autos nº 048/88 de arrolamento em 12 de Dezembro de 1988, pela Srª Emp. Juramentada do Cíveldesta Cidade. R.Sentença de 09 de novembro de 1988, CIRLENE BRONGEL, brasileira, menor púbere, estudante, filha de Chrispim Brongel e Lourdes Belniok Brongel, residentes nesta Cidade, adquiriu por herança do espólio de LOURDES BELNIOK BRONGEL, uma parte ideal no valor de cz$ 32.500,00 sobre avaliação de cz$ 65.000,00 na terça parte do imóvel acima matriculado e sem condições. Custas=Tab.=Ncz$ 7,55 (CPC=Ncz$ 1,59). O referido é verdade e dou fé. Eu, Iara Nanci Vieira Lopes Staron, Oficial Designada, o datilografei e subscrevi:

R-4-11.878 Data: 30/08/2002 Prot. 57.941 em 30/08/2002 - TRANSFERENCIA EM RAZÃO DA LEI - 6766/79 - Nos termos do Requerimento nº 038/2002, firmado em Araucária, a 23 de Agosto de 2002, acompanhado de Decreto nº 17.142/2002 de 19/08/2002, devidamente arquivados neste Cartório; os Proprietários, já qualificados, transferiram o imóvel desta matricula, ao MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, à Rua Pedro Druszcz nº. 111, CNPJ nº 76.105.535/0001-99, neste ato representado por seu Prefeito Municipal ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, pelo valor de R$ 10,00 (dez reais) e sem condições. CB:- 4.312VRC R$ 323,40. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 30 de Agosto de 2002. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS
EYM47772

A presente fotocópia é a reprodução fiel do documento original arquivado neste cartório.
O referido é verdade e dou fé. R$ 74,84VRC
Araucária 03 de fevereiro de 2014
Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAUCÁRIA - PARANÁ
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - OF. Titular
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Of. Substituta
GRAYCIELLE SANTOS PEREIRA HITNER - Of. Substituta
ANGELITA APARECIDA ANÇAY FONTANA
EVELIN JOISE HARTMANN
Escreventes Juramentadas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA - PR
Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, CEP 83702-270
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - Oficial Titular Vitalício
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Oficial Substituta
GRAYCIELLE SANTOS PEREIRA - Oficial Substituta
ANGELITA APARECIDA ANÇAY FONTANA - Escrevente Juramentada
EVELIN JOISE HARTMANN - Escrevente Juramentada

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada, que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no Livro nº 2 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte Matrícula:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA-13.647
29 de Setembro de 1.987.
Imóvel:-O lote de terreno urbano sob denominação de lote "14-B", com a área de 865,75m2 (oitocentos e sessenta e cinco metros e setenta e cinco decímetros quadrados), destinado ao alargamento da rua Alexandre Wisocki, pela frente em 13,58 metros com o lote 14-A, destinado ao alargamento da rua Alexandre Wisocki, pelo lado direito em 64,70 metros com o lote 15, aos fundos em 13,58 metros com proprios de Jose Weber e, finalmente pelo lado esquerdo em 63,75 metros com o lote 14-C.
Proprietários:- AMADEU BORRAZZO e sua mulher DOLORES ROMANOVSKI BORRAZZO, brasileiros, casados, ele do comércio, identidade 110.756-PR ela do lar, identidade 4.646.520-2-PR, inscritos no CPF 126.388.119-04, residentes e domiciliados na cidade de Kalore, Comarca de Jandaia do Sul.
Registro Anterior:-Compra de ROSINA HELENA HASSELMANN; Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de Abril de 1984, às fls.073 e 074 do livro 203,do Tabelionato desta Cidade. Devidamente registrada neste Cartório sob nº R-1-10.377 do livro 02 de Registro Geral, feito em 23/07/84. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iara Nanci Vieira Lopes Staron, Datilógrafa, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-1-13.647 Data: 29/09/87 Prot.25.395-DESAPROPRIAÇÃO-Nos Termos da Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada em 18 de Fevereiro de 1987, as fls.41 e 42 do livro 230, do Tabelionato desta Cidade; AMADEU BORRAZZO e sua mulher DOLORES ROMANOVSKI BORRAZZO, acima qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador SILVIO ROBERTO SKRABA, brasileiro, casado, médico, identidade 895.579-PR, CPF 184.611.239-72, residente e domiciliado nesta Cidade, conforme procuração,transferiu o imóvel acima matriculado por Desapropriação ao MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito publico interno, com sede nesta Cidade, na Praça Dr. Vicente Machado nº238, CGC 76.105.535/0001-99, representado neste ato por seu Prefeito Municipal ROGERIO DONATO KAMPA, brasileiro, casado, medico, identidade 663.363-Pr, CPF 080.641.489-87, pelo valor de Cz$ 80.000, (oitenta mil cruzados), juntamente com outros imóveis, e sem condições. Custas=Tab.=Cz$ 705,44+20%=FP=Cz$ 141,08=Total=Cz$ 846,52 (CPC=5%=Cz$ 35,27). O referido é verdade e dou fé. Eu, Iara Nanci Vieira Lopes Staron, Datilógrafa, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

O referido é verdade e dou fé. CB:- Certidão R$ 16,62 - VRC 91,31 - Selo R$ 4,40 - ISS 5% - Funrejus 25%

Araucária 13 de maio de 2016

Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAUCÁRIA - PR
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO -Of. Titular
ANDRÉA TEMPSKI ALVES PINTO - Of. Substituta
GRAYCIELLE SANTOS PEREIRA - Of. Substituta
ANGELITA APARECIDA ANÇAY FONTANA
EVELIN JOISE HARTMANN
Escreventes Juramentadas

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
AHpA3.pjLvM.uFsQF
Controle:
vO6vf.LtECk
Consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS ARAUCÁRIA-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE ARAUCÁRIA - ESTADO DO PARANÁ
RUA CEL. PALHANO Nº 50 - FONE: 041 - 842-1137
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO - OFICIAL TITULAR VITALÍCIO
IRACEMA CIELI FRANCESCHI ALVES PINTO - Emp. Juramentada
IARA NANCI VIEIRA LOPES STARON - Emp. Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS
ARAUCÁRIA - PR.
JOSÉ AUGUSTO ALVES PINTO
OFICIAL TITULAR VITALÍCIO
IRACEMA CIELI FRANCESCHI ALVES PINTO
IARA NANCI VIEIRA LOPES STARON

CERTIFICO a pedido verbal de parte interessada que revendo os arquivos existentes neste Cartório, deles, no livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei constar a seguinte ficha:

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.
REGISTRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA-13.759
04 de Dezembro de 1.987.
Imóvel:- O lote de terreno urbano sob denominação de lote "14-C", com a área de 219,93m2 (duzentos e dezenove metros e noventa e tres decímetros quadrados), confrontando-se: pela frente em 3,37 metros para o lote 14-A, pelo lado direito em 63,75 metros com o lote 14-B destinado a abertura do prolongamento da rua Zdenka Gayer, aos fundos em 3,37 metros com os proprios de Jose Weber e, finalmente pelo lado esquerdo em 63,40 metros com o lote 13.
Proprietários:- AMADEU BORRAZZO e sua mulher DOLORES ROMANOVSKI BORRAZZO, brasileiros, casados, ele do comércio, identidade 110.756-PR ela do lar, identidade 4.646.520-2-PR, inscritos no CPF 126.388.119 04, residentes e domiciliados na cidade de Kalore, Comarca de Jandaia do Sul, neste ato ambos representados por seu bastante procurador SILVIO ROBERTO SKRABA, brasileiro, casado, medico, identidade 895.579-PR, CPF 184.611.239-72, residente e domiciliado nesta Cidade, conforme procuração.
Registro Anterior:- Compra de ROSINA HELENA HASSELMANN; Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 23 de Abril de 1984, às fls.073 e 074 do livro 203, do Tabelionato desta Cidade; Devidamente registrada neste Cartório sob nº R-1-10.377 do livro 02 de Registro Geral, feito em 23/07/84. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iara Nanci Vieira Lopes Staron, Emp. Juramentada, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-1-13.759 Data: 04/12/87 Prot.25.395-DESAPROPRIAÇÃO- Nos Termos da Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada em 18 de Fevereiro de 1987, as fls.41 e 42 do livro 230, do Tabelionato desta Cidade, AMADEU BORRAZZO e sua mulher DOLORES ROMANOVSKI BORRAZZO, acima qualificados, neste ato representados por seu bastante procurador SILVIO ROBERTO SKRABA, acima qualificado, conforme procuração, transferiu o imóvel acima matriculado por Desaporpriação Amigável, ao MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta Cidade, na Praça Dr. Vicente Machado nº238, CGC 76.105 535/0001-99, representado neste ato por seu Prefeito Municipal ROGÉRIO DONATO KAMPA, brasileiro, casado, médico, identidade 663.363-PR, CPF 080.641.489-87, pelo valor de Cz$ 80.00,00 (oitenta mil cruzados), juntamente com outros imóveis, e sem condições. O referido é verdade e dou fé. Eu, Iara Nanci Vieira Lopes Staron, Emp. Juramentada, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

A PRESENTE FOTOCÓPIA É À REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTE CARTÓRIO CZ$ 37,20
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ,
ARAUCÁRIA, 16 DE dezembro DE 1987.
OFICIAL